



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 176 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, manutenção geral e capinagem da sede social do bairro – Jardim Daniela”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A sede social do bairro, que poderia ser utilizada como área de lazer, de integração e oferta de cursos e atividades recreativas, está em péssimo estado de conservação com mato alto, vidros quebrados e muita sujeira interna e externamente sendo necessária intervenção do poder público para reverter essa situação de abandono.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, a execução desta solicitação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 04 DE ABRIL DE 2018.

Aldelina Alves Ribeiro
ALDELINA ALVES RIBEIRO
(DILA)

Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>349</u>
DATA	<u>05 ABR 2018</u>
ÀS	<u>10 : 37</u> horas
<i>198</i>	

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo